SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO

Prezados Srs. Transportadores

O Sistema de Registro Eletrônico faz parte de um composto (Averbação Eletrônica + Registro Eletrônico), que propicia a Transportadora um rápido Agendamento de Veículos para o Terminal Santos Brasil, através do SAV - Sistema de Agendamento de Veículos.

O Registro Eletrônico foi desenvolvido para proporcional aos Transportadores :

- Otimização do uso de sua frota pela eliminação da prática de deixar o caminhão a disposição nas proximidades do Terminal aguardando que a carga seja desembaraçada pelo Despachante;
- Maior Segurança ao veículo e motorista pela entrada direta ao Terminal Santos Brasil , sem paradas em lugares sujeitos a multas ou roubos, quando do uso do Sistema de Agendamento do Veículo;
- 3) Maior rapidez nos atendimentos de gates pelos dados da carga e motorista já terem sido pré-conferidos quando do uso do Registro Eletrônico e SAV –Sistema de Agendamento de Veículo;
- 4) Maior rapidez no carregamento da Carga Solta pelo anúncio antecipado da requisição da carga quando do uso do sistema de Registro Eletrônico.
- 5) Melhores e eficientes controles das pessoas autorizadas a efetuarem o Registro Eletrônico e indicação do motorista transportador.
- 6) Ampliação do horário de solicitação de Registro, visto o registro eletrônico poder ser solicitado em nosso site a qualquer dia e hora:
- Redução nos custos administrativos da Transportadora, uma vez que como o uso do Registro Eletrônico, não é necessária a presença de caixeiros e/ou conferentes no terminal Santos Brasil;
- 8) Eliminação das xérox continuadas dos documentos do veículo, motorista e carga.

Enfim, o Registro Eletrônico se propõe a atender o desafio inserido no crescimento anunciado do porto de Santos, que é: " atender com rapidez e eficiência eliminando custos extras e dispensáveis, existentes na cadeia logística". Abaixo, segue minuciosamente, o

manual de instruções de como utilizar o Registro Eletrônico e o Sistema de Agendamento de Veículos de Importação.

Solicitamos que as leiam atentamente, e se houver dúvidas, por favor, entre em contato com nossa Central de Atendimento.

Atenciosamente.

Marco Antônio de Oliveira Gerente de Operações Santos Brasil S/A

COMO USAR O SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO

Para se ter acesso ao Sistema de Registro Eletrônico, é necessário obter o Cadastro Biométrico da Santos Brasil.

Para obter este **Cadastro Biométrico**, a Transportadora deverá:

- a) Emitir comunicação em papel timbrado da empresa, registrando o nome, RG e CPF das pessoas que dentro da Transportadora estão autorizados a solicitar Registro Eletrônico.
- b) Reconhecer firma da pessoa responsável que prestou a declaração;
- c) Entregar a comunicação com firma reconhecida no escritório da Santos Brasil, localizado na Rua Braz Cubas, número 37, 1ª andar
- d) Enviar ao escritório da Santos Brasil e/ou Terminal, as pessoas declaradas na comunicação, munidas de RG e CPF, originais e cópias autenticadas, para efetuar o cadastro biométrico e obter a senha provisória para acesso ao Registro Eletrônico em nosso site: www.santosbrasil.com.br
 - Observação : A senha provisória concedida as pessoas autorizadas deverá ser modificada pelo usuário que a receber, por uma senha própria e intransferível.

CPF ELETRÔNICO - PARA QUÊ E POR QUÊ?

Para que não haja necessidade do comparecimento do caixeiro, conferente e/ou motorista ao Terminal Santos Brasil –setor de Registro, é obrigatório que as pessoas relacionadas na comunicação oficial da Empresa, tenham o CPF eletrônico.

Além da redução do custo administrativo (transporte, combustível, pedágio e refeição), a Transportadora tem a possibilidade de utilizar

o funcionário de forma mais adequada, como também, não precisa utilizar o motorista para fazer a função de Conferente, obrigando-o a largar o caminhão em qualquer lugar, sujeitando-o a multas ou furtos.

Porque, por motivos de segurança, quer seja da Transportadora ou do Terminal , a única forma de assegurar que não ocorreu promiscuidade de senha e que quem acionou o Registro Eletrônico foi pessoa autorizada, é utilizando o CPF eletrônico . Dados transferidos com uso de CPF eletrônico permitem aos computadores identificar o verdadeiro responsável pelas informações.

Para melhor informação de como obter o CPF eletrônico, consulte o SINDISAN.

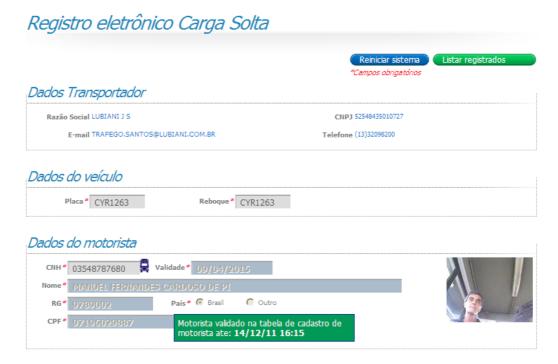
Com o seu login e senha, acesse o nosso site : www.santosbrasil.com.br



Selecione o Perfil "Transportador".



Na tabela de Menu, no ícone Registro Eletrônico Carga Solta, escolha a opção Novo Registro



No quadro Dados do veículo, digite, cuidadosamente : o número da placa do cavalo e reboque que efetuará o Transporte.

No quadro Dados do Motorista, informe o número da CNH do Motorista.

Se o motorista selecionado tiver cadastro biométrico na Santos Brasil, após digitação do número da CNH, todos os demais dados referentes à ele, serão recuperados pelo sistema de forma automática.

Se o motorista escolhido não tiver cadastro biométrico na Santos Brasil, o sistema disponibilizará mensagem informativa. Neste caso, o motorista, quando comparecer nos gates da Santos Brasil, deverá estar portando os documentos originais RG, CPF e CNH e cópias correspondentes.



Para que a Transportadora tenha um melhor controle e registro sobre os motoristas que ela está autorizando a retirar Carga solta da Santos Brasil , na tabela de MENU , acesse " Cadastrar Motorista ".

Campo CPF: Preencha apenas os números. Ex.: 12345678901 Cadastro de motorista Dados do motorista CNH* Validade* DD/MM/AAAA Nome* RG* País* Campo CPF: Preencha apenas os números. Ex.: 12345678901 Motoristas cadastrados

Registre o dados solicitados e clique sobre os círculos para informar se o motorista registrado é brasileiro ou estrangeiro. Clicando sobre o circulo o campo CPF será disponibilizado para digitação.



Relação de Motoristas cadastrados

Acessando no menu : "Motoristas Cadastrados ", o sistema permite que a Transportadora efetue um controle eletrônico sobre os motoristas que prestam serviços de retirada de DI ou DA, à ela.

Motoristas ativos –significa aqueles motoristas que ainda estão a serviço da Transportadora, portanto, podem ser selecionados para efetuar o transporte de DI ou DA.

Motoristas inativos –significa aqueles motoristas que não prestam mais à Transportadora, serviços de transporte de Carga Solta DI ou DA, portanto, não podem ser selecionados para tal.

Para ativar ou desativar motoristas, basta clicar sobre a caixa ao lado da linha do motorista escolhido e acionar a tecla " Ativar Motorista ou Desativar Motorista " .

O dispositivo de desativar é utilizado quando a Transportadora entende que o motorista cadastrado, embora não esteja efetuando transportes de DI ou DA para ela, poderá efetuar em algum outro momento, novos transportes de DI ou DA. Desta forma, quando

contratando, novamente, os serviços do motorista desativado não é necessário efetuar novamente o cadastro, basta ativá-lo.

O mesmo se aplica aos motoristas da casa, quando em férias ou licença médica. Por estarem de férias ou de licença médica não podem realizar transporte de DI ou DA em nome da Transportadora Contratante, portanto, neste período de afastamento ele deve constar no sistema como "INATIVO".

Quando a Transportadora entende que o motorista que foi cadastrado não mais efetuará transportes de DI ou DA, a mais segurança opção é DELETAR o motorista da lista.

Para DELETAR , clique sobre a caixa ao lado da linha do motorista escolhido e acione a tecla " Deletar ".

Nesta lista, o sistema também informa à Transportadora, na coluna 'BIO" se o motorista possui biometria na Santos Brasil.

Se o motorista selecionado para transporte de DI ou DA não tiver Cadastro Biométrico na Santos Brasil, a Transportadora ao envia-lo à Santos Brasil, deverá providenciar que este apresente nos gates da Santos Brasil, o original do RG, do CPF e da CNH, com as devidas cópias para arquivo na Santos Brasil.

Observação : Os motoristas que tem o cadastro biométrico na Santos Brasil NÃO NECESSITAM nas próximas viagens que efetuarem para a Santos Brasil, entregar novas cópias do RG, CPF ou CNH.

A entrega de cópias documentais, ocorre apenas uma vez e no momento em que o Cadastro Biométrico é efetuado.

Dados da n	nota de transporte							
Número da NF*	8577	Série*	4					
Data emissão *	11/11/2011	CFOP*	3949					
Valor IPI								
Valor ICMS		Valor total*	1726.56					
Documento	,							
Documento* Item selecionado	201121466712	Selecio	ne um item Descrição		Embalagem	Quantidade	Saida	Saldo
	1 - TUBOS E SEUS ACESSÓRIOS (- PALLETS	1	TUBOS E SEUS ACES	SÓRIOS (PALLETS	1	0	1
Quantidade*	1							
CTRC*	011501							
Data CTRC*	14/11/2011							
Série*	b1							
Tipo*	OC - Ordem de Coleta							
Registro Eletrôi Terminal. Aces Agende o veíci Santos Brasil e	mpressão da tela de Solicitação do nico NÃO É VÁLIDA para entrada n se o sistema de Agendamento (SA ulo desejado. Envie o Agendament após essas ações, imprima a folha o tregue ao motorista para apresenta es de entrada.	V). o a do						

No quadro "Dados da Nota de Transporte " , informe o número da nota fiscal de Transporte, considerada nota MÃE .

Nota MÃE é a nota que consolida todas as demais notas que possa haver na DI escolhida, o que significa que uma nota MÃE pode ser a mesma para várias Cargas solta.

Quando uma DI tem apenas uma nota fiscal, esta passa ser a nota MÃE.

O valor do IPI , ICM's,CFOP e Valor Total, são os valores apontados na nota MÃE.

Clique sobre o botão existente ao longo do campo DI/DA. Neste momento o sistema lhe disponibilizará os números das DI's ou DA's que os Despachantes direcionaram à sua Transportadora.

Observação: Somente serão disponibilizados os números das DI's ou DA's que encontram-se com: desembaraço aduaneiro regularizado; pagamento ou comprovação de exoneração de ICM's; entrega no escritório da Santos Brasil, dos documentos obrigatórios (DI, BL, guia de ICM's).

Enquanto o Despachante não finaliza o processo de liberação, junto a Alfândega ou não providencia a entrega dos documentos obrigatórios, a Transportadora não visualiza os números das DI's ou DA's, pelo simples motivo que não pode iniciar um Registro de Entrega de

Carga solta sem que este esteja liberado pela Alfândega e com sua documentação pertinente entregue.

Selecione, conforme explicado no slide acima, o número da DI ou DA que deseja efetuar o Registro.

Selecionada a DI ou DA o sistema lhe mostrará todos os itens que estão amparados pela DI ou DA selecionada.

Escolha o item que deseja efetuar o Registro.

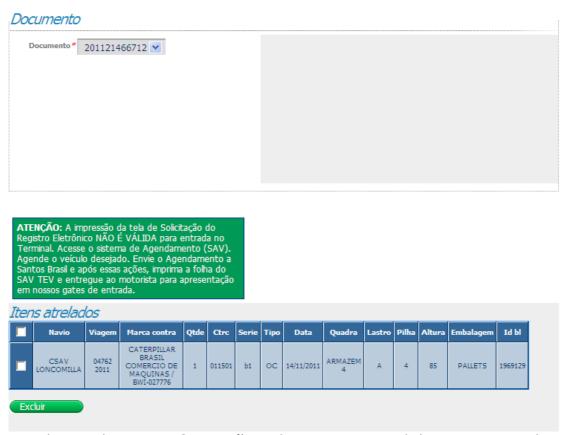
Informe o número do CTRC ou Ordem de Coleta, data de emissão e série , que ampara o transporte da Carga Solta selecionado para registro.

Para identificação de sistema, informe no campo "tipo" qual o tipo de documento que está sendo registrado. (CR= Conhecimento Rodoviário; OC =Ordem de Coleta)

Poderá ser selecionado mais de um item ou mais de um documento.

O sistema também informará, para os clientes não faturados, a data limite de retida da carga após pagamento da armazenagem.





Prestadas todas as informações descritas nos slides mencionados acima, clique sobre a tecla "Registrar".

Feito isto, os sistemas da Santos Brasil, receberá sua solicitação de Registro e iniciará os procedimentos de consultas no sistema Siscomex- Importação e no sistema Sefaz – Secretaria da Fazenda para verificação da situação do ICM's.

Para que a Transportadora acompanhe a evolução de sua solicitação de Registro, na tabela de Menu – clique sobre DI/DA registrados.



Esta tela lhe permitirá efetuar o acompanhamento da situação em que sua solicitação de Registro se encontra .

Nossos sistemas lhe informam:

- NF Se as Notas Fiscais de Transporte foram entregues no escritório da Santos Brasil.
- EX Se o comprovante de exoneração do ICM's, quando for o caso, foi entregue no escritório da Santos Brasil.
- GR Se o comprovante de recolhimento do ICM's GARE , foi entregue no escritório da Santos Brasil.
- BL Se o BL original foi entregue no escritório da Santos Brasil.
- DI Se a cópia da DI foi entregue no escritório da Santos Brasil.
- AD Se a Autorização de Despacho, quando for o caso, foi emitida pelo Ministério da Agricultura.
- CPF Se a pessoa que solicitou o Registro Eletrônico possui o CPF eletrônico.
- VAL Se todos os itens acima mencionados foram confirmados, o sistema VALIDA o REGISTRO (SIM), o que significa que o Registro para a Carga Solta selecionado foi aceito e, por assim ser, a Transportadora está liberada para efetuar o Agendamento do Veículo no sistema SAV, podendo assim, enviar o veículo ao terminal, portando a folha impressa do SAV para apresentação no gate de entrada da Santos Brasil.



Quando a Santos Brasil ainda não terminou de efetuar as verificações devidas nos sistemas SISCOMEX IMPORTAÇÃO/SISCOMEX CARGA e SEFAZ, e/ou alguma documentação obrigatória, ainda não foi entregue no escritório da Santos Brasil, o sistema informa que "NÃO" houve validação do Registro solicitado, o que significa, que a Carga Solta selecionado ainda não está disponível para a transportadora e, portanto, a Transportadora não tem ainda acesso ao SAV - Sistema de Agendamento de Veículo, não podendo assim, enviar o veículo ao Terminal.

Quando a solicitação de Registro Eletrônico for feita por pessoas autorizadas pela Transportadora mas, que ainda não possui o CPF eletrônico, o sistema NÃO VALIDARÁ automaticamente a solicitação de Registro solicitada, obrigando a Transportadora a :

1- Enviar ao Terminal Santos Brasil, pessoa responsável pela Empresa, munida de RG e CPF e com documento que comprove que trabalha para a Transportadora correspondente.

- 2- Esta pessoa deverá apresentar no setor de Registro da Santos Brasil, o CTRC que foi informado na solicitação de Registro Eletrônico.
- 3- O setor de registro, conferirá os documentos da pessoa e o CTRC entregue e, a partir daí, iniciará a verificação no SISCOMEX –importação/Siscomex Carga e SEFAZ, bem como, se todos os documentos obrigatórios foram entregues no escritório da Santos Brasil.
- 4- Estando tudo de acordo, o setor de Registro , VALIDARÁ (SIM) a solicitação de Registro Eletrônico efetuado e, somente a partir daí é que a Transportadora terá acesso ao SAV de Importação.

Observação : - Caso seja o motorista fazendo a função do Conferente, o motorista terá que estacionar o seu veículo em qualquer local que não seja as vias de acesso ao Terminal, para então, após estacionar o seu veículo, se dirigir ao setor do Registro da Santos Brasil, para apresentação do CTRC.

Tendo o motorista concluído os trabalhos junto ao Registro da Santos Brasil, ele deverá ligar para sua Transportadora, solicitando que ela gere o SAV de importação e lhe informe qual o número do SAV gerado, para que ele então, possa apresentar este número nos gates de entrada da Santos Brasil.

Sem o número do SAV de Importação -a entrada do veículo ao terminal fica bloqueada.

NOTA - Para evitar todos esses contra-tempos e, conseqüente demora na retirada da Carga Solta do Terminal, solicitamos que o CPF eletrônico seja fornecido às pessoas autorizadas a efetuar o Registro Eletrônico, pois desta forma, a validação da Solicitação de Registro, será de forma automática.



Todas solicitações de Registro Eletrônico que foram VALIDADAS (SIM), são automaticamente transferidas para o sistema SAV – Sistema de Agendamento de Veículos.

Para acessar o SAV, no menu principal acesse " SAV –Sistema de Agendamento de Veículos "



Tecle na barra " Agendamento Importação ".



Nesta tela, o SAV mostrará a Transportadora, todos as solicitações de Registro Eletrônico que foram VALIDADAS (SIM), e, para efetuar o Agendamento do Veículo, clique duas vezes sobre a placa do veículos que será enviado à Santos Brasil.

Clicando sobre o veículo desejado, conforme explicado no slide acima, se abrirá uma tela demonstrando os dados que foram considerados para o Registro Eletrônico.

Clique sobre a barra identificada como " Agendar ".



No Calendário que lhe será disponibilizado, escolha o dia em que o veículo será enviado a Santos ;

Na tabela de horários disponíveis para chegada do veículo à Santos Brasil, escolha o horário em que você prevê que o veículo escolhido na Santos Brasil chegará na Santos Brasil.

Feito isto, clique sobre a tecla "Enviar Agendamento". O sistema de gates da Santos Brasil, receberá está informação e estará preparado para liberar a entrada do veículo agendado. Após ter enviado o agendamento à Santos Brasil, acione a tecla " Imprimir " . O sistema imprimirá a folha do SAV que deve ser apresentada no gate de entrada da Santos Brasil.

SANTOS BRASIL SA Atendimento ao Cliente - Impressão de tela									
Sistema de Agendamento de Veículos - Importação Carga Solta Número do Agendamento: 3105885									
Razão Social LUBIANI J S	CNPJ 52548435010727								
E-mail TRAFEGO.SANTOS@LUBIANI.COM.BR	Telefone (13)32098200	Telefone (13)32098200							
Dades do veia.k									
Placa CYR1263 Reboque C	YR1263								
Carbs do motorista									
CNH 03548787680 Validade 0	9/04/2015								
Nome MANOEL FERNANDES CARDOSO DE	PI								
NG 9789002 Pais	Brasil © Outro	100							
CPF 97196029887 Motorista valid ate: 14/12/1	ado na tabela de cadastro de motorista 1 16:15								
Dados da nota de transporte									
Número da NF 8577	ie 4								
Data emissão 11/11/2011 CFO	3949								
Valor IPI 0									
Valor ICMS 0	1726,56								
Navio Viagem Marca contra Otde	Ctrc Serie Tipo Data Quadra Lastro Pilha Altur	ra Embalagem Id bl							
CSAV 04762 CATERPILLAR BRASIL	Otro Serie Tipo Data Quadra Lastro Pilha Altur 11501 bi OC 14/11/2011 ARMAZEM A 4 85	PALLETS 1969129							
BWI-027776	4 4 5	PALE 13 1363123							
Previsão de chegada na Santos Brasil									
ATENÇÃO: Registro feito sem CPF eletrônico (E-CPF). E obrigatória a apresentação da efigueta de registro da Santos Brasil nos gates do terminal. SAÍDA									
		=							

Se por algum motivo, não pode ser entregue a folha impressa do SAV de Importação , ao motorista que transportará o veículo à Santos Brasil , informe à ele qual foi o número do Agendamento efetuado . Sem a folha impressa do SAV ou a informação do Número do Agendamento, a entrada do veículo na Santos Brasil, fica impedida.